

C T G POUSADA DOS CARRETEIROS
R SILVEIRA MARTINS 570
CENTRO
95335-000 COTIPORA RS

LOTE 09	Roteiro de Leitura COTBU001-00000006	Nº Medidor 1938374	Páginas 1/2	Data de Apresentação 15/01/2026	Leitura Próximo Mês 15/01/2026	Data de Vencimento 28/01/2026
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços	Tipo de Fornecimento: Trifásico
Atividades	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 23.100 Lim. mín.: 21.483 Lim. máx.: 24.255

C T G POUSADA DOS CARRETEIROS
TR LIN INDEPENDENCIA, 500
LIN INDEPENDENC COTIPORA - RS
95335-000
CNPJ: 90.898.172/0001-17

Código da Instalação	Datas de leituras
3082694590	Leitura atual: 17/12/2025 Leitura anterior: 14/11/2025 Nº de dias: 33
Próxima leitura 15/01/2026	

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 140299389 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 18/12/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43251202016440000162660001402993891041800890

Protocolo de autorização: 1432500065691820 -19.12.2025 às 02:18:24



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
DEZ/2025	28/01/2026	R\$ 460,36

Aviso importante

Está disponível na área do usuário no site da CPFL RGE informações mais detalhadas sobre os valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, serviço de transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,65 TE R\$ -14,45
Não foi possível acessar seu medidor e registrar o seu consumo no período de 08/2025 a 11/2025. Por isso, haverá um crédito em sua(s) conta(s), conf. Devolução Artigo 324 - Fatura regular de ap
Mais detalhes podem ser verificados consultando o histórico de suas contas de energia pelo nosso site www.rge-rs.com.br

ou pelo nosso aplicativo APP CPFL energia.

Descrição da operação Nº 908654071286	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,95%	COFINS 4,44%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD DEZ/25	kWh	650,7097	0,51775000	0,65932628	429,03	429,03	17,00	72,94	3,38	15,81	ICMS	707,30	17,00	120,25
Consumo - TE DEZ/25	kWh	650,7097	0,30445000	0,38771514	252,29	252,29	17,00	42,89	1,99	9,30	PIS/PASEP	587,05	0,95	5,57
Adicional de Bandeira Amarela DEZ/25	kWh				8,05	8,05	17,00	1,37	0,06	0,30	COFINS	587,05	4,44	26,07
Adicional de Bandeira Vermelha DEZ/25	kWh				17,93	17,93	17,00	3,05	0,14	0,66				
Fator Potencia		0,9428												
Total Distribuidora					707,30									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IP-CIP DEZ/25					61,56									
CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES														
Ressarcimento DIC Mensal OUT/25					308,50									
Total consolidado					460,36	707,30		120,25	5,57	26,07				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
40162760	Energia Ativa-kWh	único	627	643	40,00	635		Vermelha P1 16 Dias
40162760	Energia Reativa-kVarh	único	239	245	40,00	225		Amarela 17 Dias

Taxa de Perdas %
2,5

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
140299389 Série 0

CódDébAut-Banco
910017267956

Total a Pagar (R\$)
460,36

Data de Vencimento
28/01/2026

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

MARIN ABASTECEDORA
SUPER MASCARON
VITAL FARMA

RUA SILVEIRA MARTINS 291 - CENTRO
AV DAS FLORES 773 - CENTRO
RUA BENEDITO TESTA 65 - CENTRO

autenticação mecânica

836700000042 603600863253 435251882096 100172679563



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de OIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento telefônico

0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERCS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS

167

Ligação gratuita de telefone fixo

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC	=	Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC	=	Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC	=	Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD	=	Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI	=	Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária		

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399
Módulo 8 do PRODIST - ANEEL		

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MOROSIDADE DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos



Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO

VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.

